



DECRETO Nº 2511-001/2022

“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA DO EVANGÉLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do estado de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis à espécie,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 652/2021 que instituiu o feriado municipal em comemoração ao **Dia do Evangélico** a ser celebrado em 30 de novembro de cada ano;

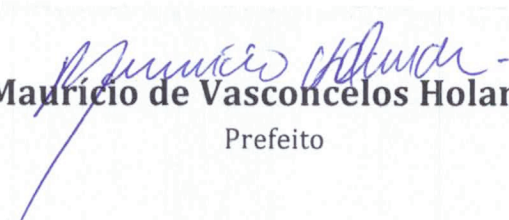
DECRETA

Art. 1º – Fica antecipado o feriado municipal do **Dia do Evangélico** do dia 30 de novembro, para o dia **28 de novembro de 2022 (segunda-feira)**.

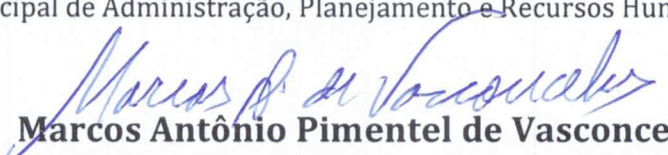
Art. 2º – O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 25 de novembro de 2022.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na sala da Secretaria Municipal de Administração em 25 de novembro de 2022, e fixado no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos